



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Tanilson Soares – PSB

PROJETO INDICATIVO

PROJETO INDICATIVO Nº: **593** /2024

AUTOR : Deputado Tanilson Tarso Nóbrega Soares

INDICA ao Governador da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo a criação de um Programa de atendimento psicológico para vítimas de violência doméstica, no estado da Paraíba e dá outras providências.

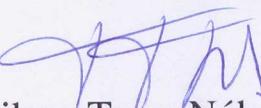
JUSTIFICATIVA

Esse indicativo em tela tem por objetivo, proporcionar um Programa de políticas públicas de prevenção direcionadas às mulheres inseridas em um contexto em que se perpetua a violência. Essas políticas públicas podem ser exercidas por meio do processo de acolhimento psicológico, o qual permite incluir a avaliação do risco de fatores ligados ao ato violento, o debate sobre como prevenir a violência e promover relações conjugais saudáveis. A intervenção de acolhimento tem como finalidade proporcionar outro olhar da mulher sobre si mesma, não apenas em função do ato de violência, como às diferentes posições e contextos que ela ocupa (Rifiotis, 2004 et ali.)

Ter o acompanhamento psicológico é de grande importância para que ela possa romper o ciclo de violências, superar essa vivência e conseguir ter relações com outras pessoas, seja no nível afetivo ou não, com mais autonomia. O número de mulheres vítimas de violência é muito grande e afeta não somente elas como toda a família. A violência doméstica constitui um grande problema social, o qual foi agravado com o isolamento social proveniente da pandemia do novo coronavírus. Com o acompanhamento psicológico, as vítimas de violência doméstica terão maiores possibilidades de se recuperarem mais rapidamente de traumas e seqüelas.

Dante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente Projeto indicativo ao Excelentíssimo senhor Governador João Azevêdo, solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

Plenário José Mariz, 07 de Junho de 2024.



Tanilson Tarso Nóbrega Soares

Deputado Estadual - PSB